



**Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante**  
**Poder Legislativo Municipal**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ,  
NOS TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CEARÁ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concedo o Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante/CE  
ao senhor **PAULO MAURÍCIO SOARES GOMES**, que alcançou destaque em reconhecimento aos bons  
e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** O Título de Cidadão outorgado por este decreto será entregue em sessão  
solene no Legislativo Municipal na data a ser designada pelo autor da proposta da homenagem  
legislativa.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO  
MARTINS, aos 14 de março de 2024.

**JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO**

Vereador/Presidente

Câmara Municipal

São Gonçalo do Amarante-Ceará

